

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 015/2023

Aprova o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023 – Prova de Janeiro, do curso de Medicina – Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE


Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023 – Prova de Janeiro, do curso de Medicina - Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 31 de janeiro de 2023.


Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - MEDICINA UNICID 2023.1

ADITAMENTO Nº 02/2023

Edital de Processo Seletivo 2023.1, do Curso de Medicina
(Prova de Janeiro)

Art.1 Atualiza o número de vagas que consta no item I – Disposições Preliminares, conforme segue:

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 *O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, Curso de Medicina reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19/07/2011 com o conceito "5" na avaliação para fins de reconhecimento, com local de funcionamento na Rua Butantã, 285, Pinheiros - São Paulo – SP e no campus Villa Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, 550 – Vila Leopoldina – CEP: 05305-000 oferece, 197 vagas (cento e trinta vagas) sendo 110 vagas do processo atual e 87 vagas remanescentes) para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, podendo ser ampliadas caso existam vagas ociosas, com duração de 12 semestres.*

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 094/2022I.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.


Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional

